

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS E SIMILARES DE S. PAULO, GRANDE S. PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília, CEP: 01224-040 – Tel.: 3822-5598

Subsede: Rua Jaguaré Mirim, 316 A, Vila Leopoldina, CEP: 05311-020 – Tel.: 3832-2053

Subsede/Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265, Vila Augusta, Sorocaba, CEP: 18040-020 – Tel.: 3211-4461

Subsede/ Santo André: Rua XV de Novembro, 17, sala 31, Centro, Santo André, CEP: 09015-060 – Tel.: 2325-5598

Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 36, Centro, Guarulhos, CEP: 07013-142 – Tel. 2408-6887

Subsede Zona Sul: Rua Manoel Borba, 292, 8º andar, sala 81, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04753-165 – Tel.: 2924-6118

**SINTECT/SP**

**Filiado a FINDECT**

**CTB**

São Paulo, 29 de Junho de 2016.

**CT/SINTECT – SP/ N.º 441/16**

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Gerência Corporativa de Relações do Trabalho – GRET/VIGEP

Sr. Fagner Jose Rodrigues

C.c Vice Presidência da VIGEP

**Sr. Heli Siqueira de Azevedo**

**Assunto: Prazo para recadastramento de dependentes pais e mães.**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA – SINTECT/SP, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta solicitar esclarecimentos e providências em relação a informações sobre o plano de saúde Correios Saúde.

De acordo com o Primeira Hora de 14/06/2016, a ECT informou que o prazo para recadastramento de pai e/ou mãe se encerrou no último dia 10 de junho e que a Postal Saúde, após analisar as documentações encaminhadas, fará a suspensão no plano Correios Saúde para aqueles que não fizeram o recadastramento.

A informação passada pela Postal Saúde aos trabalhadores, através do telefone 08008888116, é de que a partir de 01/07/2016, sexta-feira, todos que não fizeram o recadastramento serão “bloqueados”.

A informação que se tem também é a de que os pais inclusos no plano de saúde após 31/12/2002 e quem têm renda acima de 1,2 salário mínimo também serão excluídos do Correios Saúde.

O SINTECT-SP entende que o plano de saúde é uma conquista dos trabalhadores, garantido por força de acordo coletivo, e que não pode ser modificado sem a anuência sindical.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS E SIMILARES DE S. PAULO, GRANDE S. PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília, CEP: 01224-040 – Tel.: 3822-5598

Subsede: Rua Jaguaré Mirim, 316 A, Vila Leopoldina, CEP: 05311-020 – Tel.: 3832-2053

Subsede/Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265, Vila Augusta, Sorocaba, CEP: 18040-020 – Tel.: 3211-4461

Subsede/ Santo André: Rua XV de Novembro, 17, sala 31, Centro, Santo André, CEP: 09015-060 – Tel.: 2325-5598

Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 36, Centro, Guarulhos, CEP: 07013-142 – Tel. 2408-6887

Subsede Zona Sul: Rua Manoel Borba, 292, 8º andar, sala 81, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04753-165 – Tel.: 2924-6118

**SINTECT/SP**

**Filiado a FINDECT**

**CTB**

Esta entidade sindical considera também que TODOS os pais e mães têm o direito de usufruir os benefícios do plano de saúde, independente da data em que foram cadastrados e independente de sua atual renda mensal, uma vez que o direito à saúde não comporta relativismos. TODOS são pessoas, não devendo ser tratados como números ou coisas.

Assim, o SINTECT-SP aguarda explicações desta Respeitável Empresa, a fim de dirimir eventuais dúvidas e retirar o terror que está abalando os setores de trabalho.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Elias Cesário de Brito Junior**  
Presidente